

**32ª LEGISLATURA – 3ª SESSÃO LEGISLATIVA  
ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA  
REALIZADA EM 07 DE FEVEREIRO DE 2019**

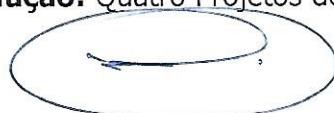
Aos 07 dias do mês de fevereiro de 2019, às 18h, no plenário da Câmara Municipal de Manhuaçu, realizou-se a 2ª Reunião Ordinária da 32ª Legislatura da 3ª Sessão Legislativa. **RESUMO:** Discussão e Votação de Projetos de Lei, Projetos de Resolução, Requerimentos, Moções e Indicações.

**PRESIDENTE:** Vereador João Gonçalves Linhares Júnior. **VICE-PRESIDENTE:** Vereador Vantuil Martins da Silva. **PRIMEIRO SECRETÁRIO:** Vereador Cléber da Penha Benfica.

**COMARQUECIMENTO:** O Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a chamada dos 17 (dezessete) Vereadores, estando presentes os Senhores: Adalto de Abreu Cavalcante, Antônio Aparecido Viana, Berenice Maria Ferreira de Souza, Cléber da Penha Benfica, Elenilton Martins Vieira, Gílson César da Costa, Giovanni Mageste Hott, João Gonçalves Linhares Júnior, Jorge Augusto Pereira, José Eugênio de Araújo Teixeira, José Ferreira da Silva, José Geraldo Damasceno, Juarez Cleres Elói, Paulo César Altino, Rodrigo Júlio dos Santos, Rogério Filgueiras Gomes e Vantuil Martins da Silva. Havendo quórum regimental, o Presidente declarou aberta a reunião. Antes da chamada, houve o momento de oração conduzido pelo Vereador Antônio Aparecido Viana. **ATA:** Com a dispensa de leitura após consulta ao plenário, o Presidente colocou em discussão a Ata da 1ª Reunião Ordinária, realizada no dia 17 de janeiro de 2019. Em votação, a ata foi aprovada por unanimidade sem alterações pelo plenário.

**PRONUNCIAMENTO:** O 1º Tesoureiro da Associação e Ação Social do Bairro São Vicente, Sr. Benoni da Paixão, acompanhado pela Presidente da entidade, Sra. Lúcia Maria Reis, fez o uso da palavra solicitando o apoio do Poder Legislativo ao expor a situação que as associações e entidades sem fins lucrativos têm passado em relação ao registro de documentos (estatutos e atas) junto ao Cartório de Pessoas Jurídicas da Comarca, considerando o aumento de valores de taxas e emolumentos que dificultam a regularização para o funcionamento de associações comunitárias no município. O Presidente, Vereador João Gonçalves Linhares Júnior, colocou a Casa Legislativa à disposição e informou aos representantes da diretoria da entidade que irá encaminhar ofício à repartição de registros requerendo esclarecimentos sobre a demanda apresentada a fim de buscar uma solução.

**EXPEDIENTE:** Após a leitura de correspondências, o Presidente pediu ao Secretário que procedesse com a leitura das matérias da pauta do dia. **Projetos de Lei:** Dois Projetos de Lei de autoria do Vereador Rodrigo Júlio dos Santos: 1) nº 120/2018 – Estabelece multa para maus-tratos a animais e sanções administrativas a serem aplicadas a quem os praticar, sejam pessoas físicas ou pessoas jurídicas, no âmbito do Município de Manhuaçu e dá outras providências; 2) nº 07/2019 – Dá nome de “NEIMA ROSA LOPES SILVA” ao Canil Municipal, neste município de Manhuaçu-M.G. e dá outras providências. Um Projeto de Lei de autoria do Vereador Juarez Cleres Elói: 1) nº 04/2019 – Dá nome de “RUA MÚCIO DA SILVA BRANDÃO”, o logradouro público até então conhecido por Rua Projetada, localizado no Distrito de São Sebastião do Sacramento, neste município de Manhuaçu-M.G. e dá outras providências. Um Projeto de Lei de autoria do Vereador João Gonçalves Linhares Júnior: 1) nº 06/2019 – Dispõe sobre o agendamento telefônico de consultas para pacientes idosos e para pessoas com deficiências já cadastradas nas Unidades de Saúde do município de Manhuaçu – MG e dá outras providências. Quatro Projetos de Lei de autoria do Executivo Municipal: 1) nº 08/2019 (nº de registro do Legislativo) / nº 007/2019 (nº de origem do Executivo) – Autoriza o repasse de recursos financeiros à Associação de Mulheres de São Pedro do Avaí e contém outras providências; 2) nº 10/2019 (nº de registro do Legislativo) / nº 004/2019 (nº de origem do Executivo) – Altera o artigo 4º da Lei nº 3.572, de 27 de janeiro de 2016 e contém outras providências; 3) nº 11/2019 (nº de registro do Legislativo) / nº 006/2019 (nº de origem do Executivo) – Altera o artigo 3º da Lei nº 3.670/2017 e contém outras providências; 4) nº 12/2019 (nº de registro do Legislativo) / nº 009/2019 (nº de origem do Executivo) – Dispõe sobre a revisão geral dos vencimentos dos servidores municipais e dá outras providências. Um Projeto de Lei de autoria do Vereador Cléber da Penha Benfica: 1) nº 13/2019 – Dispõe sobre denominação da rua Genaro Miranda e dá outras providências. **Projetos de Resolução:** Quatro Projetos de Resolução de autoria



da Mesa Diretora: 1) nº 01/2019 – Aprova a formação das Comissões Permanentes da Câmara Municipal para o biênio 2019/2020 e dá outras providências; 2) nº 02/2019 – Concede revisão geral anual de vencimento aos Servidores do Poder Legislativo do Município de Manhuaçu e dá outras providências; 3) nº 03/2019 – Concede revisão geral anual de subsídios aos vereadores integrantes do Poder Legislativo do Município de Manhuaçu e dá outras providências; 4) nº 04/2019 – Institui o Programa "Câmara Itinerante" no Município de Manhuaçu – MG. **Requerimentos:** Dois Requerimentos de autoria do Vereador João Gonçalves Linhares Júnior: 1) nº 02/2019 – Solicita informações do SAMAL e da Prefeitura de Manhuaçu sobre a usina de reciclagem e compostagem de lixo de Manhuaçu; 2) Requer dos Cartórios de Registro de Pessoas Jurídicas informações sobre os valores cobrados para registros de estatutos, atas e demais atos das associações privadas, como associações de bairro, moradores etc. Dois Requerimentos de autoria do Vereador Adalto de Abreu Cavalcante: 1) nº 03/2019 – Requer envio de ofício à Prefeitura Municipal de Manhuaçu solicitando informações sobre o cumprimento da emenda impositiva 2018; 2) nº 05/2019 – Requer da Prefeitura de Manhuaçu informações sobre o cumprimento integral do pagamento do piso salarial às categorias do Agente de Combate a Endemias e Agente Comunitário de Saúde. Um Requerimento de autoria dos Vereadores Adalto de Abreu Cavalcante e Antônio Aparecido Viana: 1) 04/2019 – Requer da Prefeitura de Manhuaçu informações sobre a destinação de recursos aprovados em Projeto de Lei nesta Casa Legislativa em 2018, para aquisição de asfalto quente e melhorias na usina de reciclagem de lixo do município. Um Requerimento de autoria do Vereador Gílson César da Costa: 1) nº 06/2019 – Requer da Prefeitura de Manhuaçu informações sobre as planilhas inicial, aditiva e final do custo da obra de reforma da Escola Municipal de Vilanova. Um Requerimento de autoria dos Vereadores Rodrigo Júlio dos Santos e Paulo César Altino: 1) nº 07/2019 – Requerem informações do Hospital César Leite sobre a data de conclusão e inauguração da obra denominada UTI NEONATAL. Um Requerimento de autoria dos Vereadores José Geraldo Damasceno, Berenice Maria Ferreira de Souza e Rogério Filgueiras Gomes: 1) nº 08/2019 – Requer da Prefeitura Municipal de Manhuaçu e ao SAMAL, para que seja realizada de forma URGENTE a limpeza do Rio São Luiz no perímetro urbano do Distrito de Ponte do Silva. **Moções:** Duas Moções de Pesar de autoria do Vereador João Gonçalves Linhares Júnior: 1) nº 07/2019 – Pelo falecimento da Sra. Stael Aparecida Lima, em 23/01/2019; 2) nº 09/2019 – Pelo falecimento do Sr. José Cerqueira Barbosa. Duas Moções de Pesar de autoria do Vereador Rodrigo Júlio dos Santos: 1) nº 08/2019 – Pelo falecimento da Sra. Neima Lopes, em 24/01/2019; 2) nº 10/2019 – Pelo falecimento do Sr. Alexandre Arruda, em 03/02/2019. Duas Moções de Pesar de autoria do Vereador Jorge Augusto Pereira: 1) nº 11/2019 – Pelo falecimento do Sr. José Garcia, morador do distrito de Vilanova; 2) nº 12/2019 – Pelo falecimento do Sr. João Adriano de Souza. Duas Moções de Pesar de autoria do Vereador Giovanni Mageste Hott: 1) nº 13/2019 – Pelo falecimento de Samuel Vitor da Silva Elias, em 03/02/2019; 2) nº 14/2019 – Pelo falecimento José Neiva Pereira, em 02/02/2019. **Indicações:** Duas Indicações de autoria do Vereador Adalto de Abreu Cavalcante: 1) nº 48/2019 – Solicita a colocação de saibro nas estradas do Barreiro de cima; 2) nº 49/2019 – Solicita a reforma da Escola Municipal do Barreiro. Três Indicações de autoria do Vereador Antônio Aparecido Viana: 1) nº 40/2019 – Reivindica a colocação de iluminação pública na Rua dos Angicos, Bairro São Francisco de Assis; 2) nº 41/2019 – Solicita a construção de muro de contenção na Rua Trinta de Março, próximo ao posto de saúde, Bairro Nossa Senhora Aparecida; 3) nº 63/2019 – Indica a troca de poste de iluminação na Viela da Amizade, Bairro Nossa Senhora Aparecida. Três Indicações de autoria da Vereadora Berenice Maria Ferreira de Souza: 1) nº 56/2019 – Indica a colocação de manilhas na estrada principal que liga Ponte do Evaristo ao Palmital nos pontos mais críticos; 2) nº 57/2019 – Indica a construção de uma rede pluvial e calçamento da rua de entrada da ARENA do Ginásio Poliesportivo em Ponte do Silva; 3) nº 58/2019 – Indica a colocação de tela de proteção nas janelas do Ginásio Poliesportivo para evitar invasões e vândalos. Uma Indicação de autoria do Vereador Cléber da Penha Benfica: 1) nº 50/2019 – Solicita estacionamento rotativo preferencial próximo ao Itaú, Centro. Três Indicações de autoria do Vereador Elenilton Martins Vieira: 1) nº 34/2019 – Indica o calçamento do morro Cruzeiro no Córrego Palmeirinhas; 2) nº 35/2019 – Indica o calçamento do morro Santa Luzia no Córrego Palmeirinhas; 3)



nº 36/2019 – Indica a colocação de calçamento próximo à propriedade da Sra. Roseli e do Sr. Garcia no Córrego Coqueiro Rural. Três Indicações de autoria do Vereador Gílson César da Costa: 1) nº 29/2019 – Indica a criação do segundo Conselho Tutelar em Manhuaçu, para melhor atender a demanda dos distritos; 2) nº 55/2019 – Solicita realização de estudo e elaboração de projeto concedendo a todos os servidores dos ESF's gratificação por produção em suas atividades; 3) nº 59/2019 – Indica a colocação de calçamento na Travessa Santa Mônica em Vilanova. Três Indicações de autoria do Vereador Giovanni Mageste Hott: 1) nº 60/2019 – Indica a manutenção, limpeza e pintura dos banheiros situados na Praça Dr. Cesar Leite; 2) nº 61/2019 – Indica ao Conselho Municipal de Trânsito uma atenção especial ao início das aulas, fazendo um policiamento de orientação na porta das escolas no início e no término das aulas; 3) nº 62/2019 – Solicita que a Secretaria de Obras em conjunto com a Secretaria do Meio Ambiente realize o levantamento de todas as árvores da cidade para fazer a poda e se encontram em risco de cair. Três Indicações de autoria do Vereador João Gonçalves Linhares Júnior: 1) nº 37/2019 – Indica à Exma. Sra. Prefeita Municipal para que juntamente com a Secretaria Municipal de Educação, implante o PROJETO "SAÚDE NA ESCOLA", conforme orientações anexas; 2) nº 38/2019 – Indica à Prefeita Municipal de Manhuaçu para criar o PROGRAMA PARA A VALORIZAÇÃO DE INICIATIVAS ESPORTIVAS – VAE, no âmbito da Secretaria Municipal de Esportes e dá outras providências; 3) nº 39/2019 – Reivindica a colocação de iluminação pública e construção de rede pluvial na Comunidade do Córrego Feijoal. Três Indicações de autoria do Vereador Jorge Augusto Pereira: 1) nº 31/2019 – Reivindica a colocação de calçamento na Rua Três Irmãos, perto do Sr. Zé do SAAE, Distrito de Vilanova; 2) nº 45/2019 – Reivindica a construção da Praça Geraldo Nunes de Carvalho, Distrito de Vilanova; 3) nº 46/2019 – Indica o calçamento da rua José Adolfo Assad, iniciando na Escola Municipal de Vilanova até o cemitério. Três Indicações de autoria do Vereador José Eugênio de Araújo Teixeira: 1) nº 42/2019 – Solicita a reforma e reestruturação no prédio que abriga o correio e os banheiros públicos em São Pedro do Avaí; 2) nº 43/2019 – Indica que seja feito uma vistoria nas pontes que dão acesso ao distrito de São Pedro do Avaí na rua Joaquim Gonçalves Dutra, Rua Floresta, no córrego Da Tenda e córrego Vista Alegre (Paixão); 3) nº 44/2019 – Reivindica que seja feita uma avaliação e possivelmente um calçamento em uma área rural no Córrego dos Pereira , próximo a casa do Sr. Sebastião Pereira. Uma Indicação de autoria dos Vereadores José Geraldo Damasceno e José Ferreira da Silva: 1) nº 51/2019 – Solicita a abertura de um portão e reativação da iluminação do lado direito do muro do cemitério, sentido Rua da Paz. Uma Indicação de autoria do Vereador Juarez Cleres Elói: 1) nº 30/2019 – Indica a construção de vestiário e colocação de alambrado no campo de futebol do Distrito de Santo Amaro de Minas. Três Indicações de autoria do Vereador Rodrigo Júlio dos Santos: 1) nº 52/2019 – Solicita a adequação urbanística no entroncamento da Rua José Francisco Faria com a Travessa Angelina Muniz, Bairro Luciano Heringer; 2) nº 53/2019 – Solicita a canalização da água que escorre nos fundos da Creche Pró Infância Tipo 2, Bairro Alfa Sul, resguardando as questões ambientais para não danificar a rua onde a água escorre; 3) nº 54/2019 – Solicita a colocação de iluminação pública na escadaria em frente ao Posto Marília. Duas Indicações de autoria do Vereador Rogério Filgueiras Gomes: 1) nº 32/2019 – Indica o entendimento entre a Prefeitura de Manhuaçu e a empresa Viação União para que sejam instalados equipamentos de ar condicionado nos ônibus utilizados no serviço de transporte coletivo municipal de passageiros; 2) nº 33/2019 – Solicita o entendimento entre a Prefeitura de Manhuaçu e a empresa Viação União para que sejam disponibilizadas linhas de ônibus para atender os moradores do conjunto habitacional do Programa Minha Casa, Minha Vida, localizado às margens da rodovia BR 262 (antigo Clube do Sol), depois da inauguração das moradias do condomínio. **ORDEM DO DIA:** Depois da leitura das proposições, passou-se à apreciação e deliberação das matérias da ordem do dia, sob a condução dos trabalhos pelo Presidente. **Projetos de Lei:** O Projeto de Lei nº 120/2018, que "Estabelece multa para maus-tratos a animais e sanções administrativas a serem aplicadas a quem os praticar, sejam pessoas físicas ou pessoas jurídicas, no âmbito do Município de Manhuaçu e dá outras providências", foi colocado em discussão e em votação foi aprovado por unanimidade com emendas pelo plenário, conforme o parecer escrito da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, da Comissão de Obras Públicas, Viação, Agricultura, Meio

Ambiente, Comércio e Indústria e do parecer escrito em conjunto "In Fine" assinado pelos Vereadores Adalto de Abreu Cavalcante, Antônio Aparecido Viana, Berenice Maria Ferreira de Souza, Elenilton Martins Vieira, Gílson César da Costa, Giovanni Mageste Hott, Jorge Augusto Pereira, José Eugênio de Araújo Teixeira, José Ferreira da Silva, José Geraldo Damasceno, Juarez Cleres Elói, Paulo César Altino e Rogério Filgueiras Gomes constando as propostas de emendas ao texto – Emenda nº 01 - Modificativa: Altera-se a redação do inciso II do § 1º. e § 4º., ambos do art. 5º, para a seguinte: "II – multa, no valor de 100(cem) UFM-Unidades Fiscais do Município, por cada animal em situação de maus-tratos; § 4º. O descumprimento das exigências contidas na advertência por escrito, após o decurso do prazo de 2(dois) dias úteis para atendimento, acarretará na conversão da advertência em multa, no valor de 100(cem) UFM-Unidades Fiscais do Município." / Emenda nº 02 - Supressiva: Fica suprimido § 7º. do art. 5º: "§ 7º. – (SUPRIMIDO)". / Emenda nº 03 - de Redação: A redação do § 8º. do art. 5º, passa para § 7º. E, razão de sua supressão, assim ficando: "§ 7º. – Terão penalidades reguladas em legislações específicas as hipóteses em que o agente infrator: I - opuser embaraço aos agentes de fiscalização ambiental; II - deixar de cumprir a legislação ambiental ou determinação expressa da Administração Municipal; III - deixar de cumprir auto de embargo ou de suspensão de atividade." / Emenda nº 04 - Modificativa: Altera-se a redação do Parágrafo Único do art. 6º, para a seguinte: "Parágrafo Único. Caso o laudo médico-veterinário oficial não constate a ocorrência de maus-tratos em relação aos animais fiscalizados e as condições do local sejam adequadas, de modo que propiciem um mínimo necessário para provisoriamente permanecerem, ficará o proprietário dos animais como fiel depositário até findo o prazo para obtenção do Alvará de Licença. Descumprido o termo de depositário fiel, será aplicada ao proprietário multa no valor de 100(cem) UFM's - Unidades Fiscais do Município, por cada animal". / Emenda nº 05 - Modificativa: Altera-se a redação do Art. 7º, para a seguinte: "Art. 7º Nas diligências realizadas pela equipe de fiscalização do Bem-Estar Animal, uma vez constatada a criação e/ou comercialização de animais, em local desprovido das licenças, autorizações e alvarás necessários ao funcionamento, será aplicada ao proprietário multa no valor de 100(cem) UFM's - Unidades Fiscais do Município por cada animal." –, que foram discutidos e aprovados à unanimidade. Na ocasião, dezenas de representantes de entidades sociais de proteção e defesa dos direitos dos animais participaram do debate e acompanharam a votação da propositura em plenário. Os Projetos de Lei nº 04/2019, que "Dá nome de "RUA MÚCIO DA SILVA BRANDÃO", o logradouro público até então conhecido por Rua Projetada, localizado no Distrito de São Sebastião do Sacramento, neste município de Manhuaçu-M.G. e dá outras providências" e nº 13/2019, que "Dispõe sobre denominação da rua Genaro Miranda e dá outras providências", foram dados ciência, colocados em discussão e em votação foram aprovados por unanimidade sem emendas pelo plenário, consoante os pareceres escritos da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, que foram discutidos e aprovados à unanimidade. O Projeto de Lei nº 06/2019, que "Dispõe sobre o agendamento telefônico de consultas para pacientes idosos e para pessoas com deficiências já cadastradas nas Unidades de Saúde do município de Manhuaçu – MG e dá outras providências", foi dado ciência, colocado em discussão e em votação foi aprovado por unanimidade com emenda pelo plenário, de acordo com os pareceres escritos da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, da Comissão de Saúde e do parecer escrito assinado pelos Vereadores Adalto de Abreu Cavalcante, Antônio Aparecido Viana, Gílson César da Costa, José Geraldo Damasceno, Paulo César Altino e Rodrigo Júlio dos Santos constando a proposta de emenda ao texto – Emenda nº 9 - Modificativa: Altera-se a redação do art. 3º para a seguinte redação: "Art. 3º. O número de consultas agendadas por telefone será no limite de até 50%(cinquenta por cento) das consultas diárias disponíveis na unidade de saúde respectiva." –, que foram discutidos e aprovados à unanimidade. O Projeto de Lei nº 07/2019, que "Dá nome de "NEIMA ROSA LOPES SILVA" ao Canil Municipal, neste município de Manhuaçu-M.G. e dá outras providências", foi dado ciência, colocado em discussão e em votação foi aprovado por unanimidade sem emendas pelo plenário, de acordo com os pareceres verbais da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e da Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas – dispensada a emissão de pareceres escritos após consulta do Presidente ao plenário –, que foram discutidos e aprovados à unanimidade. O



Projeto de Lei nº 08/2019, que “Autoriza o repasse de recursos financeiros à Associação de Mulheres de São Pedro do Avaí e contém outras providências” (repasse de R\$ 24.000,00 para manutenção de suas atividades assistenciais), foi dado ciência, colocado em discussão e em votação foi aprovado por unanimidade sem emendas pelo plenário, de acordo com os pareceres escritos da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e da Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas, que foram discutidos e aprovados à unanimidade. O Projeto de Lei nº 10/2019, que “Altera o artigo 4º da Lei nº 3.572, de 27 de janeiro de 2016 e contém outras providências (prorrogação de contratos de profissionais do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI, vinculado à Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social)”, foi dado ciência, colocado em discussão e em votação foi aprovado por unanimidade com emenda pelo plenário, de acordo com os pareceres escritos da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, da Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas e do parecer escrito coletivo e em apartado assinado pelos Vereadores Adalto de Abreu Cavalcante, Antônio Aparecido Viana, Gílson César da Costa, Giovanni Mageste Hott, Paulo César Altino e Rodrigo Júlio dos Santos constando a proposta de emenda ao texto – Emenda nº 3 - Modificativa: Altera-se a redação do art. 1º, do Projeto de Lei em questão para a seguinte: “Art. 1º. O artigo 4º da Lei Municipal nº 3.572 de 27 de janeiro de 2016, alterado pelo artigo 1º da Lei nº 3.677, de 21 de março de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação: Art. 4º. Os contratos a serem renovados com os profissionais contratados por esta lei estarão sujeitos ao Regime Jurídico Administrativo do Município, devendo revestir-se de ato formal regido pelo Direito Administrativo e terão duração até 31 de dezembro de 2.019.” –, que foram discutidos e aprovados à unanimidade. O Projeto de Lei nº 11/2019, que “Altera o artigo 3º da Lei nº 3.670/2017 e contém outras providências (prorrogação de contratos de profissionais do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, vinculado à Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social)”, foi dado ciência, colocado em discussão e em votação foi aprovado por unanimidade com emenda pelo plenário, de acordo com os pareceres escritos da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, da Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas e do parecer escrito coletivo e em apartado assinado pelos Vereadores Adalto de Abreu Cavalcante, Antônio Aparecido Viana, Gílson César da Costa, Giovanni Mageste Hott, Paulo César Altino e Rodrigo Júlio dos Santos constando a proposta de emenda ao texto – Emenda nº 2 - Modificativa: Altera-se a redação do art. 1º, do Projeto de Lei em questão para a seguinte: “Art. 1º. O artigo 3º da Lei Municipal nº 3.670 de 20 de fevereiro de 2017, alterado pelo artigo 1º da Lei nº 3.774, de 28 de novembro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação: Art. 3º. Os contratos a serem renovados com os profissionais contratados por esta Lei estarão sujeitos ao Regime Jurídico Administrativo do Município, devendo revestir-se de ato formal regido pelo Direito Administrativo e terão duração até 31 de dezembro de 2.019.” –, que foram discutidos e aprovados à unanimidade. O Projeto de Lei nº 12/2019, que “Dispõe sobre a revisão geral dos vencimentos dos servidores municipais e dá outras providências”, foi dado ciência, colocado em discussão e em votação foi aprovado por unanimidade sem emendas pelo plenário, de acordo com os pareceres escritos da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, da Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas e da Comissão de Defesa dos Direitos do Servidor Público, que foram discutidos e aprovados à unanimidade. **Projetos de Resolução:** O Projeto de Resolução nº 01/2019, que “Aprova a formação das Comissões Permanentes da Câmara Municipal para o biênio 2019/2020 e dá outras providências”, foi dado ciência, colocado em discussão e em votação foi aprovado por unanimidade sem emendas pelo plenário, de acordo com os pareceres verbais da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e da Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas – dispensada a emissão de pareceres escritos após consulta do Presidente ao plenário –, que foram discutidos e aprovados à unanimidade. Os Projetos de Resolução nº 02/2019, que “Concede revisão geral anual de vencimento aos Servidores do Poder Legislativo do Município de Manhuaçu e dá outras providências” e nº 03/2019, que “Concede revisão geral anual de subsídios aos vereadores integrantes do Poder Legislativo do Município de Manhuaçu e dá outras providências”, foram dados ciência, colocados em discussão e em votação foram aprovados por unanimidade sem emendas pelo plenário, de acordo com os pareceres escritos da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, da



Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas e da Comissão de Defesa dos Direitos do Servidor Público, que foram discutidos e aprovados à unanimidade. O Projeto de Resolução nº 04/2019, que "Institui o Programa "Câmara Itinerante" no Município de Manhuaçu – MG", foi dado ciência, colocado em discussão e em votação foi aprovado por unanimidade sem emendas pelo plenário, de acordo com os pareceres escritos da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, da Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas e da Comissão de Direitos Humanos, Trabalho e Desenvolvimento Social, que foram discutidos e aprovados à unanimidade.

**Requerimentos, Moções e Indicações:** Os Requerimentos, Moções e Indicações, dispensadas as formalidades, foram colocadas em discussão e em votação foram aprovados em bloco por unanimidade pelo plenário. **ENCERRAMENTO:** O Presidente agradeceu a presença de todos, dando por encerrada a reunião. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, a qual eu, Secretário, assino junto com o Presidente.

JOÃO GONCALVES LINHARES JÚNIOR  
Presidente



CLÉBER DA PENHA BENFICA  
Primeiro Secretário